29/09/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 115253

Portaria: 266/2016 // Objetivo: Restabelecer sinal da Cidade Digital que atende a Defensoria Pública, Fórum TJE e MPE. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Leopoldo José Moraes Viana - CPF: 25584987204 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Santa Maria // Período: 30/09 e 01/10/2016 // Ordenador: Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 115482

## SECRETARIA DE ESTADO DE **ESPORTE E LAZER**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015 Processo Administrativo no. 2015/41267

Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 017/2015-SEEL.

Assinatura: 22/09/2016 Vigência: Início 22/07/2016 e término 22/12/2016.

Contratado: Valleni e Souza serviços e Edificações LTDA, CNPJ N° 14.627.874/0001-88

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 115419

## SECRETARIA DE ESTADO DE **TURISMO**

## **OUTRAS MATÉRIAS**

## PORTARIA Nº 324/2016/GERH/SETUR

LICENÇA PATERNIDADE
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 91 da Lei 5810/94; CONSIDERANDO os termos da Declaração de Nascido Vivo n. 30-69963144-2. RESOLVE: Conceder a MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO, matricula funcional n. 54187275/2, 10 (dez) dias a conta de Licença Paternidade, pelo período de 31/08/2016 a 09/09/2016. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 115236

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

## PORTARIA

# PORTARIA Nº. 260/2016-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016. A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054,

de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO para atuar junto à 4ª Vara Criminal da Capital, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115259

#### PORTARIA Nº. 259/2016-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Marituba, a contar de 31 de junho de 2016. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

#### Protocolo: 115257 PORTARIA Nº. 261/2016-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que

the confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1° Designar a Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Capital – NAECA, a contar de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, Publique-se,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

#### Protocolo: 115262 PORTARIA N°. 262/2016-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO para atuar junto à Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente de Belém, a contar de 18 de junho de 2016. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

## Protocolo: 115267 PORTARIA N°. 258/2016-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o exaurimento dos efeitos da Portaria Nº 019/16 DP-G de 13/01/16, publicada no D.O.E. Nº 33.052, de 20 de janeiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Determinar o retorno da Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE à sua titularidade, na 05ª Defensoria Pública das Relações de Consumo, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

## Protocolo: 115223 PORTARIA Nº 197/2016-GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006. RESOLVE: Nomear a Servidora Pública STELLA MARIA LOBATO

SILVA CARVALHO, matrícula nº. 5141265/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de outubro de 2016. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

#### Protocolo: 115397 PORTARIA Nº 198/2016-GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Nomear o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, matrícula nº. 57190956, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de outubro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

## Protocolo: 115398 PORTARIA Nº 195/2016-GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar a Servidora Pública MARIA LUCINEIDA

BRASIL REBELO, matrícula nº 57174944, do cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de outubro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

## Protocolo: 115394 PORTARIA Nº 196/2016-GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar a Servidora Pública STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, matrícula nº. 5141265/1, do cargo em comissão de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de outubro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115395

## PORTARIA N°. 263/2016 GAB-DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de

2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justica do Estado do Pará possui cronograma de implantação do sistema de Processo . Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Pará precisa realizar adequações em seus equipamentos e rotinas para adequar-se ao uso do PJe;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Pará precisa realizar treinamentos para uso do PJe por seus membros e servidores: RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho não remunerado com a finalidade de acompanhar o cronograma de implementação do PJe pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, analisar as necessidades para implementação gradual do uso do PJe na Defensoria Pública do Estado do Pará, sugerir à Defensora Pública Geral as medidas necessárias para adequação dos equipamentos, rotinas e organização dos serviços e sugerir

cronograma das ações necessárias. Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes pessoas:

I - Andrea Barreto Ricarte de Oliveira Farias;

I - Anderson da Silva Pereira;

III - Bruno Bonasser de Sá;

IV - Fabiano José Diniz Lopes Júnior;

V – Geraldo Rolim Tavares Júnior (Presidente). Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar apoio da consultoria em tecnologia da informação e comunicação contratada pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115438

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2014 – CODEM/DPE.

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) E A COMPANHIA DE DESENVOLVINENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CNPJ/MF N° 04.977.583/0001-66) OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ORIGINAL, BEM COMO ALTERAR O RESPONSÁVEL DO CONVENENTE

VIGÊNCIA: 10.09.2016 à 10.09.2018.

VALOR: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Jeniffer de Barros Rodrigues Araújo - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Avenida Nazaré, nº 708, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135. Belém/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Travessa Padre Prudênció nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

Protocolo: 115225